

DESTINO: Belém
 PERÍODO: 12 à 13/01/2017.
 Nº DE DIÁRIAS: 1/5 (Uma e Meia Diária)
 VALOR DA DIÁRIA: R\$: 202,50 (Duzentos e Dois Reais e Cinquenta Centavos)
 REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMRA-SE.
 CARMELINO AUGUSTO NUNES E SILVA
 Diretor/HRC

Protocolo: 132708

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

OUTRAS MATÉRIAS

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Tomada de Preços
 Número: n.º 019/2016.

OBJETO: Conservação da rodovia PA-445, trecho: Mojuí dos Campos / Água Branca, extensão de 30 km, na Região de Integração Baixo Amazonas, sob Jurisdição do 3º Núcleo Regional.

A Secretaria de Estado de Transportes – SETRAN, através da Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado final da licitação Tomada de Preços nº 019/2016 – SETRAN.

Vencedora: CONSTRUTORA NORTE DO TAPAJÓS LTDA.
 Valor: R\$ 1.499.608,33.

Cópia da ata de julgamento e classificação das Propostas encontra-se à disposição dos licitantes na sala da Comissão Permanente de Licitação da SETRAN, na Av. Almirante Barroso, nº 3639, 1º andar – Souza – Belém/Pa.

Outrossim, comunica que, a partir da data da publicação do presente aviso, está aberto o prazo para interposição de eventuais recursos.

Belém, 22 de dezembro de 2016.

ERNANI LISBOA COUTINHO JUNIOR

Presidente da C.P.L./SETRAN

Protocolo: 132599

CONVOCAÇÃO EMPRESAS

Modalidade: Tomada de Preços
 Número: n.º 023/2016.

OBJETO: Conservação da PA-467 no trecho: Entr. PA-151 / Curuçambaba, extensão de 19,00 km, na Região de Integração Tocantins, sob Jurisdição do 4º Núcleo Regional.

A Secretaria de Estado de Transportes – SETRAN, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica os interessados na licitação em referência, que, no dia 27 de dezembro de 2016, às 10h00min, será realizada a sessão de divulgação do resultado do julgamento dos documentos de habilitação das empresas participantes no certame na sala da Comissão Permanente de Licitação da SETRAN, na Av. Almirante Barroso, nº 3639, 1º andar – Souza – Belém/Pa. Caso não haja interposição de recursos contra esta decisão, será dada continuidade ao certame com a abertura e julgamento das propostas financeiras.

Belém, 22 de dezembro de 2016.

ERNANI LISBOA COUTONHO JUNIOR

Presidente da C.P.L. - SETRAN

Protocolo: 132603

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº: 022/2016

CONTRATANTE: INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA - CNPJ: 05.089.495/0001-90

CONTRATADA: PREMIUM SAN ENGENHARIA CONSTRUÇÕES LTDA-ME - CNPJ: 17.596.744/0001-13

ENDEREÇO: RUA 1º DE MAIO, Nº 378, ANDAR SUPERIOR, SALA B, BAIRRO GUANABARA, CEP: 67.010-240, ANANINDEUA (PA),

OBJETO: SERVIÇO DE GEOPROCESSAMENTO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93

VIGÊNCIA: 22/12/2016 e 18/10/2017 (300 dias)

VALOR GLOBAL: R\$447.038,48 (QUATROCENTOS E TRINTA E OITO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS).

ORÇAMENTO/ EXERCÍCIO: 2016 - PROJETO ATIVIDADE: 56.201.21.631.1437.8366

NATUREZA DE DESPESA: 339039 **FONTE:** 0261/0661

DATA ASSINATURA: 22/12/2016 - **ORDENADOR:** CELSO ANTÔNIO TRIERWEILER - PRESIDENTE EM EXERCÍCIO ITERPA

Protocolo: 132728

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 11.013 /2016 – ADEPARÁ DE 09 DE JANEIRO DE 2017.

O Diretor da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e com base no que dispõe os artigos 199, 204, e 205 da Lei 5.810/94.

RESOLVE:

CONSIDERANDO a instauração do Processo Administrativo Disciplinar através da Portaria nº 10.228/2016, publicada no DOE nº 33.246 DE 08/11/2016 referente aos atos e fatos constantes nos autos do processo nº 2016/408411, em face ao suposto abandono de cargo e seus conexos.

CONSIDERANDO a complexidade do feito;

CONSIDERANDO o memorando nº 014/2016-CPAD, de 16/12/2016, E-Protocolo nº 2016/511499, o qual requer a prorrogação do prazo por mais 60 (sessenta dias);

CONSIDERANDO o disposto no Art. 208, § 1º da Lei nº 5.810/94-RJU, que deixa critério da administração a prorrogação do prazo do Processo Administrativo Disciplinar por mais (60) sessenta dias.

RESOLVE:

PRORROGAR: o prazo da conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 2016/408411, por mais 60 (sessenta) dias, com base no art. 208, § 1º da Lei nº 5.810/94.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre, publique-se e cumpra-se

Luciano Guedes

Diretor Geral da ADEPARÁ

Protocolo: 132653

PORTARIA Nº11015/2016 - ADEPARÁ, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2016.

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

CONSIDERANDO o Processo 2016/511444, motivado pelo Ofício 343/2016 – GP/Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Pará, no qual solicita a cessão do servidor;

RESOLVE:

CEDER o servidor **ANTONIO MARCOS COSTA DO AMARAL**, matrícula 54187032/1, cargo Agente Fiscal Agropecuário, lotado na Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará – ADEPARÁ, a contar da data da publicação, para a Prefeitura Municipal de Santa Bárbara, com ônus para o órgão de destino. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMRA-SE.

LUCIANO GUEDES

Diretor Geral

Protocolo: 132781

PORTARIA Nº 11.014/2016 - ADEPARÁ, 22 DE DEZEMBRO DE 2016.

O DIRETOR GERAL da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará – ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002 em consonância com o Decreto Estadual, de 1º de janeiro de 2015, publicada no DOE nº 32. 798 de 1º janeiro 2015.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 249, de 11 de outubro de 2011, em observância ao art. 32 e 33 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e o § 4º do art. 40 da Constituição do Estado do Pará, e

CONSIDERANDO ainda o Parecer Conclusivo apresentado pela Comissão Especial de Avaliação de Desempenho – CESAD, instituída pela Portaria nº 1660/2011 de 27 de maio de 2011, publicada no DOE nº 31925 de 30 de maio de 2011.

RESOLVE:

HOMOLOGAR a avaliação especial de desempenho do estágio probatório da servidora abaixo relacionada, considerando-a apta para exercer o cargo efetivo, com conceito obtido de acordo com o seu respectivo processo de avaliação.

Id. Funcional	Nome	Cargo	Processo	Conceito
5909869/1	JOSIANE DO SOCORRO DIAS DA SILVA	Assistente Administrativo	154053	Excelente

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMRA-SE.

LUCIANO GUEDES

Diretor Geral - ADEPARÁ

Protocolo: 132767

Portaria nº11021 de 22 de Dezembro de 2016.

O Diretor Geral da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 22 da Lei 6.482/2002 combinados com os art. 199, 204 e 205 da lei Estadual 5.810/94. Com fundamento no art. 188 da lei nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994 e em conformidade com as razões expostas no parecer jurídico nº 325/2016; considerando o que consta do **Processo Administrativo Disciplinar** nº 2016/140837, resolve:

Art. 1º aplicar a penalidade de **REPREENSÃO** a servidora CELIJANE DINIZ E SILVA, Fiscal Estadual Agropecuário(FEA), matrícula nº 54185761/1, lotada na ULSA de BRASIL NOVO - Regional Altamira - ADEPARÁ, em razão de ter cometido a infração de Repreensão, prevista no artigo 177, V e VI da Lei 5.810/94 com fulcro no artigo 183, I da referida Lei;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 22 de Dezembro de 2016

LUCIANO GUEDES

DIRETOR GERAL

Protocolo: 132834

PORTARIA Nº 10743/2016 - ADEPARÁ, 06 DE DEZEMBRO DE 2016.

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

CONSIDERANDO O Protocolo 2016/467372, datado de 16 de novembro de 2016.

CONSIDERANDO, o que determina o Art. 49, da lei nº 5.810/94, que trata do **INSTITUTO DA REMOÇÃO**.

RESOLVE:

REMOVER, a servidora **DEBORA PAULA SANTOS MARCELINO**, matrícula nº 54197410/1, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, da Gerência Regional de Oriximiná para Gerência Regional de Oriximiná/ ULSA de Monte Alegre, a contar de 01/12/2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMRA-SE.

LUCIANO GUEDES

Diretor Geral

Protocolo: 132830

PORTARIA Nº11020/2016 - ADEPARÁ, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2016.

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

CONSIDERANDO, o que determina o Art. 49, da lei nº 5.810/94, que trata do **INSTITUTO DA REMOÇÃO**.

RESOLVE:

REMOVER o (a) servidor (a) **RICARDO DA SILVA RODRIGUES**, matrícula nº 54193001/3, ocupante do cargo de Agente Fiscal Agropecuário da Gerência Regional de Castanhal/ ULSA de Santa Isabel para a Gerência Regional de Altamira/ ULSA Altamira, a contar da data da publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMRA-SE.

LUCIANO GUEDES

Diretor Geral

Protocolo: 132832

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 11019/2016 - ADEPARÁ, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2016.

A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARÁ, por meio de seu Diretor Administrativo e Financeiro, em conjunto com a Gerente de Recursos Humanos, pelas atribuições regimentalmente conferidas pelo artigo 15, inciso I, VII e artigo 18, inciso I e XIX de Decreto Estadual nº 393 de 11 de setembro de 2003.

CONSIDERANDO, o que determina o Art. 77, IX e Art. 98, 99 e 100 da lei nº 5.810/94.

RESOLVE:

CONCEDER o(a) servidor(a) **ANA MARIA AVELAR FRAZAO**, matrícula nº 54192696/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo/Gerente, 30 (trinta) dias de **Licença Prêmio**, referente ao triênio **2005/2008**, no período de **25/01/2017 a 23/02/2017**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMRA-SE.

LUIZ ALBERTO DA SILVA FROES

Diretor Administrativo e Financeiro.

MARGARETH SOARES DE ARAUJO

Gerente de Recursos Humanos.

Protocolo: 132828

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 11017/2016 - ADEPARÁ, 22 DE DEZEMBRO DE 2016.

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

CONSIDERANDO o memorando 205/2016 de processo: 2016/497816 de 06/12/2016, que se refere à designação do servidor que desempenhará as funções durante o impedimento da titular.